

ARTECOLA
QUÍMICA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Sumário Executivo

1. Ações de otimização das operações em 2018;
2. Premissas Fluxo de Caixa;
3. Comparativo de Planos (protocolado em 12.11.2018);
 1. Inclusões no Plano:
 - a) Fornecedor Parceiro;
 - b) FNDE e Dividendos Exterior;
 - c) Bens disponibilizados no processo.
 2. Comparativo entre Classes (Modificativo protocolado em 12.11.2018).

1. Otimização operações 2018

1. Readequação de estrutura organizacional;
2. Otimização de plantas fabris;
3. Desativação da unidade de Simões Filho/BA;
4. Revisão e ajuste da estratégia de Negócios;
5. Revisão de portfólio de produtos;
6. Revisão de portfólio de clientes;
7. Revisão de custos internos;
8. Recuperação de margens de produtos;
9. Desativação de atividades da planta de Dias D'Ávila (transferência para Tatuí/SP);
10. Locação de Plantas desativadas (Novo Hamburgo/RS, Diadema/SP, Dias D'Ávila/BA).

2. Premissas Fluxo de Caixa

- Faturamento inicial mensal de R\$ 12,5 milhões/mês no primeiro ano;
- Valores finais da lista do administrador judicial, sujeitos ao julgamento de impugnações de crédito;
- Nos próximos 2 anos um crescimento anual gradativo de aprox. 5% a.a., fora um repasse de inflação de mínimo 2% a.a., atingindo um patamar de aprox. 15 milhões/mês no 5º ano, e doravante um repasse somente da inflação projetada em 2% a.a.;
- Nas despesas de pessoal operacionais (salários e encargos) foi considerado um reajuste anual (dissídio) de 2,5%;
- Os custos de produção, despesas operacionais e financeiras estão dimensionadas conforme as ações em curso, promovendo ajustes com tendências de quedas, evidenciados no decorrer do ano vigente;

3. Comparativo entre Classes

1. Inclusões no plano

a) Fornecedor Parceiro

9.1.1. A aceleração da amortização do Crédito do Credor Parceiro será feita à razão de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) do valor líquido da nota fiscal de venda ou prestação de serviços, por dia de prazo concedido.

9.1.2. Para que o Credor seja qualificado como Credor Parceiro, o período mínimo de prazo para pagamento, sem juros, concedido às Recuperandas, é de 15 (quinze) dias para cada nota fiscal de venda ou prestação de serviços.

9.1.3. A aceleração está limitada ao total de 4% (quatro por cento) do valor líquido da nota fiscal de venda ou prestação de serviços.

Os credores beneficiados nessa condição poderão recuperar o deságio estipulado no plano de recuperação. Podendo receber 100% dos valores, desde que mantida a parceria estabelecida nessa cláusula.

b) Ação FNDE e Dividendos

Ação FNDE

(iii) valores eventualmente recebidos pela Recuperanda no âmbito da Ação Indenizatória movida por Artecologia Participações S.A. e outros contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Novo Hamburgo, RS, autos nº 5001395-76.2018.4.04.7108) (“Ação FNDE”), **no montante de 100% dos 40% de direito das Recuperandas:**

1. Valor estimado de eventual condenação: R\$ 700 milhões;
2. Tempo estimado processo: sentença de primeiro grau seja prolatada em até 12 (doze) meses contados da data deste documento, e que a decisão do Tribunal Regional Federal seja proferida entre 24 (vinte e quatro) e 40 (quarenta) meses;
3. Prognóstico de êxito da ação: opinião jurídica é no sentido de que há boas chances de a ação ser julgada procedente (superiores a 60%). Milita em favor disso o fato de que a gestão do programa pelo FNDE vem sendo, há vários anos, objeto de duras críticas e reclamações por parte de diversos órgãos de controle, tais como a Controladora Geral da União e Tribunal de Contas da União.

Dividendos Exterior

(iv) dividendos eventualmente recebidos pelas Recuperandas em razão de sua participação acionária em sociedades com sede no exterior.

c) Bens disponibilizados

1. Classe I - Trabalhista

Matrícula 2.342	Planta Dias D'Ávila – Vila do Imbassay, área de 3.000 m ²	8.579 m ² – 1819,42 área construída – lote 5 e 6 da quadra 12 – loteamento Vila do Imbassay	R\$ 4.692.339,70
-----------------	--	--	------------------

2. Classe II - Garantia Real

Matrícula 94.702	Planta Rua Curitibanos, bairro Canudos - Novo Hamburgo	Um terreno situado no bairro Canudos, no município de Novo Hamburgo - RS	R\$ 14.400.000,00
Matrícula 26.356	Rua Rio de Janeiro, Bairro Piraporinha – Diadema/SP	Um terreno situado no bairro Piraporinha, no município de Diadema – SP	R\$ 6.363.000,00
Matrícula 12.679	Rua Espírito Santo, bairro Jardim Ruyce – Diadema/SP	Um terreno com área de 390,00m ² situado no bairro Jardim Ruyce, município de Diadema /SP	R\$ 332.000,00
Matrícula 33.639	Rua Espírito Santo, bairro Jardim Ruyce – Diadema/SP	Um terreno com área de 250,00m ² situado no bairro Jardim Ruyce, município de Diadema /SP	R\$ 213.000,00

Nota: Valor dos imóveis conforme Laudo de Avaliação dos Imóveis protocolado nos autos do processo da Recuperação Judicial.

3. Comparativo de Planos

**2. Comparativo entre Classes
(Modificativo protocolado
em 12.11.2018)**

Amortização da Dívida

	19.04.2018	12.11.2018
Dívida RJ (Classe I, II, III e IV) MR\$	738	822
% de pagamento da Dívida	24%	27%
Amortização		
Fluxo (R\$ M)	180	198
Imóveis (R\$ M)	0	20
Ação FNDE	0	40%

Classe I (Trabalhista)

Classe I -Trabalhista

	19.04.2018	12.11.2018
Forma de Pagamento (após homologação)	12X	Até 12º Mês
Limite de Pagamento (1º ano)	0	100 salários
Clausula de Redução de Pagamento	0	Acima 100 salários
Redução (haircut)	0	80% Acima 100 salários
Bens dados para alienação (Acelerador)*	0	Unidade de Dias D'Ávila
Pagamento até 5 salários	30 dias	0

* a venda do bem é preferencial para pagamentos de credores com créditos até 5 mil reais, somente após a quitação desses valores é que os demais serão pagos com a venda do bem.

Classe II (Garantia Real)

Classe II - Garantia Real

	19.04.2018	12.11.2018
Forma de Pagamento (após homologação)	15 anos	10 anos
Carência	18 meses	18 meses
Deságio	80%	0%
Correção	TR	TR
Bens dados para alienação (Acelerador) - MR\$ 20	0	Dação/Leilão
Prazo	0	Até 5 anos

Classe III (Quirografário)

Classe III - Quirografário

	19.04.2018	12.11.2018
Forma de Pagamento (após homologação)	19	19
Carência	18 meses	12 meses
Deságio	85%	80%
Correção	TR	TR
Direito a ação FNDE	NA	Sim
% Ação FNDE (Acelerador)	0	100% dos 40% de direito

Classe IV (Microempresa)

Classe IV - ME EPP

	19.04.2018	12.11.2018
Forma de Pagamento (após homologação)	10 anos	19 anos
Carência	6 meses	18 meses
Deságio	50%	85%
Correção	TR	TR



0800 **727 5297**

 **/artecolaquimica**

www.artecolaquimica.com.br | 51 3778 5200